

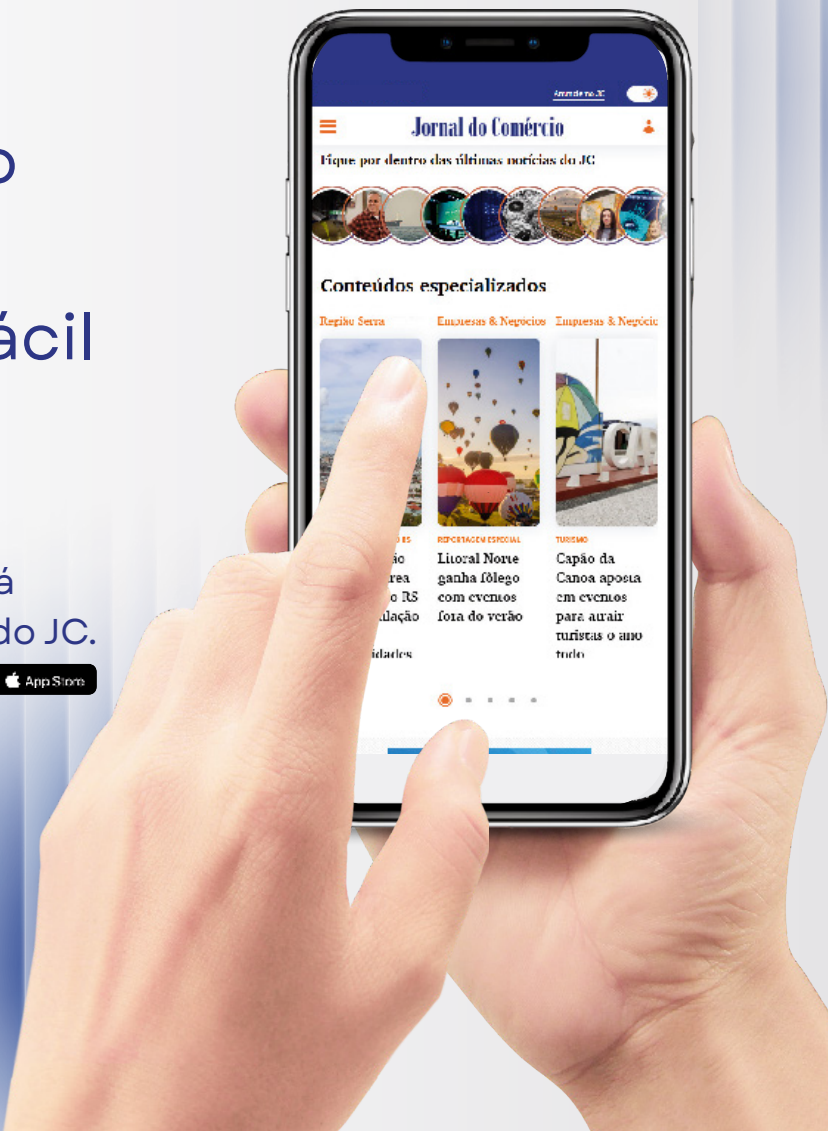
PUBLICIDADE LEGAL



BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
 CNPJ/MF nº 92.934.215/0001-06 e NIRE nº 43300056562
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Certidão ATA Nº 022

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral foi realizada na Sede da Companhia, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 832, 4º andar, em Porto Alegre – RS, no dia 22 de abril de 2026, às 11 horas. **PRESENCAS** - Compareceu a totalidade dos acionistas da Companhia: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"). Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sr. João Paulo Stieffeld Passos. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Luiz Gonzaga Veras Mota, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e para Secretária, a Sra. Carmen Scheibler de Oliveira. **CONVOCAÇÃO**: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES** – A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 26 de fevereiro 2026, no 2º Caderno do Jornal do Comércio páginas 14 a 19 e na página publicidade legal do mesmo jornal com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA**: **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **3.** Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes do Art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **6.** Eleger membro do Conselho Fiscal efetivo e respectivo suplente, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES**: Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou deliberado: **1.** Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 405.239.963,18 (quatrocentos e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e deztoito centavos), distribuído nas seguintes rubricas: a) Reserva Legal: R\$ 20.261.998,16 (vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos); b) Dividendos: R\$ 96.244.491,26 (noventa e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos); c) Reserva de Expansão: R\$ 288.733.473,76 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); **3.** Aprovar o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2026/2030; **4.** Aprovar (i) o montante global anual de até R\$ 6.662.277,31 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), destinado à remuneração dos Administradores, cuja forma de distribuição e individualização deverá ser realizada conforme deliberação do Conselho de Administração; e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal, sendo R\$ 9.512,39 (nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos) para o Presidente, e R\$ 7.926,63 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), para cada um dos demais conselheiros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2025, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na Política de Remuneração dos Administradores, Membros de Comitês Estatutários e Conselheiros Fiscais, aprovada pelo Controlador. **5.** Aprovar a eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho de Administração da Companhia, nos termos previstos no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a posse de seus substitutos que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027: Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração: recondução de **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, economista, CIN – CPF nº 287.319.640-87, Carteira de Identidade emitida pelo Instituto Geral de Perícias – IGP/RS, residente na Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima, nº 99, Apto. 1801, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-120; e Para o cargo de membros do Conselho de Administração: recondução de **JANIR LUIZ DAMIANI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01103153559, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 568.445.220-53, residente na Avenida Mariland, nº 507, Apto. 1001, Bairro São João / Auxiliadora / Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP 90440-191; e **RENATA AGUZZOLLI PROENÇA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 4109037707, expedida pelo Instituto-Geral de Perícias – IGP/RS, inscrita no CPF nº 019.946.930-02, residente na Rua Anita Garibaldi, nº 500, apartamento 306, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP 90450-000 – em substituição ao Sr. Bruno Silva da Silveira CPF nº 875.638.861-68. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.** Aprovar a eleição dos seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até a posse de seus substitutos que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Membro Efetivo: ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4124576879, expedida pelo Instituto-Geral de Perícias – IGP/RS, inscrita no CPF nº 080.007.759-80, com endereço na Rua Visconde do Herval, 469/205 Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-151 – em substituição ao Sr. Sandro Luciano Caron De Moraes, CPF nº 770.956.690-15; e **Respectivo Membro Suplente: JONATAS OURIQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade de Advogado – OAB/RS nº 69.839, inscrito no CPF nº 007.043.880-30, residente na Rua Flamengo, 175, Bairro Ipanema, Porto Alegre–RS, CEP 91760-120 – em substituição ao Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, CPF nº 474.895.700-00. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos nos cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Ordinária e determinada a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 22, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO. Carmen Scheibler de Oliveira, Secretária. JuizRS: Certifico registro sob o nº 11802273 em 11/06/2026 da Empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ 92934215000106 e protocolo 262223139 - 10/06/2026.

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.



Baixe já o app do JC.



Siga nossas redes sociais: f @ X d y in